



A.B.T. - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TIRO

## RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Dispõe sobre procedimentos  
Com convidados e  
visitantes a ABT.

Considerando a necessidade de dar maior atenção a segurança de convidados e visitantes e por consequência, a frequência aos estandes do complexo de Tiro Alvaro Moraes de Castro, localizado no município de Simões Filho;

Considerando que as benfeitorias e toda a estrutura do clube, são realizadas para seus sócios;

Considerando as novas portarias expedidas pelo DFPC;

A Diretoria Executiva no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Criar procedimentos de entrada de não sócios da ABT no complexo de Tiro Sr Alvaro Moraes de Castro, com o seguinte teor:

1. Qualquer sócio pode trazer convidado(s) que não atirador, a associação Baiana de Tiro, desde que se responsabilize pelo mesmo o tempo que este passar no clube, orientando-o nos seguintes pontos a serem observados:
  - 1.1- Uso de crachá de visitantes;
  - 1.2- Uso de EPIs no tempo que passar no clube;
  - 1.3- Uso dos sanitários;
  - 1.4- Segurança nas dependências do clube.
- 1.5-** O convidado deve se deslocar ao clube juntamente com o sócio que o convidou, caso isso não ocorra, o convidado deve chegando ao clube, se identificar ao funcionário e aguardar o



A.B.T. - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TIRO

sócio da ABT na sala próxima as pedanas de Tiro ao prato. **Em nenhuma hipótese, o convidado deve percorrer as dependências do clube sem estar acompanhado.**

Esta informação deve ser passada anteriormente pelo sócio que o convidou;

2. Qualquer sócio pode trazer convidado(s)sócio(s) de outros clubes de tiro a associação Baiana de Tiro, desde que se responsabilize pelo mesmo o tempo que este passar no clube, orientando-o nos seguintes pontos a serem observados:

2.1- Uso de crachá de visitante obrigatório;

2.2- Uso de EPis;

2.3- Uso de Banheiros

3- Sócios da ABT que desejem convidar sócio de outro clube para realizar treinamento na ABT, deverá informar a Diretoria executiva esta intenção, com no mínimo de 72(setenta e duas)horas de antecedência e aguardar autorização.

3.1- Sendo deferida a autorização , o sócio se responsabilizará integralmente pelo convidado e se certificará que o sócio de outro clube de tiro convidado, está com a sua documentação em dia, como Certificado de Registro de Atirador válido, e GTE s valida e CRAF válido, da arma que será usada no treinamento;



A.B.T. - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TIRO

- 3.2- Qualquer dano ao patrimônio da ABT provocado pelo sócio de outro clube convidado e conduta inadequada que vá de encontro ao Estatuto e Código de Ética e disciplina do clube, o sócio da ABT que o convidou será responsabilizado;
- 3.3- A primeira participação em treino por atirador convidado será cortesia da ABT, a partir da primeira, será cobrada uma taxa de R\$100,00 (cem reais) por treino que deverá ser paga na secretaria do clube. O número de treinos liberados serão no máximo 5(cinco) treinos por ano. O pagamento será feito pelo sócio da ABT;
4. Autoridades com porte de arma e policiais, não poderão fazer uso dos estandes de tiro, sem autorização prévia da Diretoria Executiva, com solicitação prévia de 72(setenta e duas horas) da instrução pretendida;
5. Em nenhuma hipótese membros da imprensa realizando matérias ou não, deverão fazer uso de arma de fogo nas dependências do clube. Qualquer demonstração com fins de divulgação do esporte deverá ser com armas de ar comprimido;
6. Esta resolução entrará em vigor a partir de 31 de março de 2018.

Salvador, 31 de Março de 2018.



**A.B.T. - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE TIRO**

**HORÁCIO MORAES PINHEIRO**  
Presidente

**CESAR DE OLIVEIRA CASTRO**  
Vice Presidente

**PAULO EMANUEL FERNANDES SANTOS**  
Diretor Financeiro

**VICTOR FERNANDO OLLERO VENTIM**  
Diretor de Tiro Técnico

**GUILHERME MENEZES**  
Diretor Administrativo

**MAURITS DÖOR**  
Diretor de Tiro Prático

**LUIZ AUGUSTO REZENDE**  
Diretor de Divulgação

**AUGUSTO CÉSAR PITANGA CAVALCANTE JÚNIOR**  
Diretor de Patrimônio

**ROBERTO TANNUS MARTFELD**  
Diretor de caça sustentável e colecionismo

**AILTON LUSTOZA**  
DIRETOR DE OBRA